

---

ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE PAUDALHO

---

RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA N° 038/2023-FMS, DE 12 DE ABRIL DE 2023.

**PORTRARIA N° 038/2023-FMS, DE 12 DE ABRIL DE 2023.**

Ementa: Conceder Licença Para Tratar de Interesses Particulares a servidor lotado na SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO-PE, e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Lei Orgânica Municipal em seu artigo 79 e pelo art. 147 da Lei nº 507/2001,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Licença para Tratar de Interesses Particulares ao servidor **FLAVIO MARCELINO DA SILVA**, mat. 43562, portador do RG. N° 6228756-SSP/PE e CPF N° 037.972.154-60, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, a partir do dia **05 de abril de 2023**, pelo prazo de até 03 (três) anos, sem remuneração.

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Administração e Finanças do Município de Paudalho-PE, a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de abril do corrente, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e registre-se

Gabinete do Prefeito  
Paudalho, 12 de abril de 2023.

***MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA***  
Prefeito

**Publicado por:**  
Maize Alves de Lucena  
**Código Identificador:**8FFA92F1

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 25/07/2023. Edição 3390  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>